

O Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM mantém os seguintes convênios:

FACULDADE ARNALDO - Cursos de pós-graduação: desconto de 30% (trinta por cento) na matrícula e demais mensalidades aos associados em situação regular. O desconto somente será concedido mediante apresentação de documento que comprove o vínculo com o IBDFAM.

LFG - 25% (vinte e cinco por cento) de desconto (válido para associados adimplentes).

Faculdade CESUSC – Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina - 20% (vinte por cento) de desconto nos cursos de pós-graduação em Direito das Famílias e Sucessões. Válido para associados adimplentes. Para obter este benefício, é necessário que o interessado traga uma declaração de associado emitida pelo IBDFAM.

CAD – CENTRO DE ATUALIZAÇÃO EM DIREITO - 15% (quinze por cento) de desconto e isenção de taxa de inscrição em cursos de pós-graduação lato sensu (como Advocacia de Família e Sucessões). Válido para associados adimplentes.

UNISANTA - A UNISANTA concede 10% (dez por cento) de desconto, no valor das mensalidades, nos cursos de graduação e pós-graduação presenciais e a distância aos associados do IBDFAM em situação regular.

FACULDADE ATAME - Convênio assinado pelo IBDFAM-GO, válido para todos os associados do IBDFAM em situação regular. Desconto de 40% (quarenta por cento) no curso de pós-graduação em direito processual de família.

LUCIANA DADALTO EDUCACIONAL - Curso: Prática em Testamento Vital para Advogados, preparatório para a criação de uma comunidade de advogados certificados pelo portal www.testamentovital.com.br para fazerem testamentos vitais no Brasil. Desconto de 20% (vinte por cento) para Associados do IBDFAM em situação regular, mediante envio de e-mail com os dados de associação para

curso@testamentovital.com.br

EBRADI – Escola Brasileira de Direito: Cursos com desconto de 40% (Quarenta por cento). Os cursos são oferecidos pela EBRADI, com certificação pelo Centro Universitário Una. O desconto é válido para associados do IBDFAM em situação regular.